



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 068/2008

Declara Ponto Facultativo o dia 02 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2008;

DECRETA:

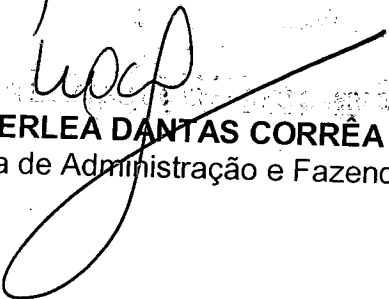
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 02 de maio de 2008.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais e transporte escolar, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Cidade de Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 200/08

Deferido em sessão de 16 de Abril de 2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

faz saber que em virtude de...

ARTIGO 1º

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de...

Nomeado: Sr. ...

Art. 2º - O nomeado deverá assumir o cargo no prazo de...

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de Abril de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16 de Abril de 2008
 DE N.º 258
 UMUARAMA, 16 de Abril de 2008
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

WANDERLEIA OLIVEIRA CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda